



ADITIVO Nº 06/ 2023

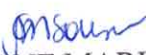
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. **AURIENE DE SOUSA VELOSO** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

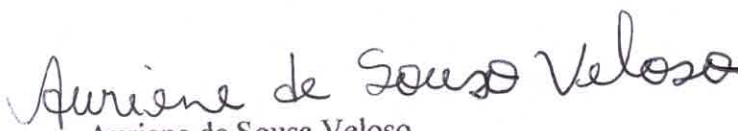
Pelo presente termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços em caráter temporário por excepcional interesse público, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **CRISTIANE MARIA DE SOUSA**, brasileira, CPF nº 827.350.343-72, RG 1.935.196-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sra. **AURIENE DE SOUSA VELOSO** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Possidônio Veloso, S/N Bairro Centro, CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal-PI, portadora do RG nº 2.886.475 SSP/PI e do CPF nº 040.951.393-82, doravante denominada CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas, e que fica alterada a cláusula **quinta** do contrato original que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor a ser pago ao contratado de que trata a cláusula quinta do contrato em referência fica, a partir da assinatura deste, com a seguinte redação: para o presente termo de contrato o valor será de **R\$ 1.550,00** (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) pago mensalmente, mediante folha de pagamento.

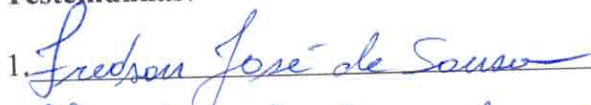

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato em referência permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal, 1 de agosto de 2023

  
CRISTIANE MARIA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação  
- Contratante-

  
Auriene de Sousa Veloso  
Contratada

Testemunhas:

-   
Fredson José de Sousa
-   
Alisandra de Sousa Saraiva